

Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER

CNPJ: 83.102.608/0001-54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO EDITAL DE BOLSA DE TRABALHO

DATA ABERTURA: 24.11.2021 A 17.12.2021

HORÁRIO DE ABERTURA:09H00MIN ÀS 11H30MIN / 14H00MIN ÀS 17H00MIN LOCAL DE INSCRIÇÕES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA BOLSAS DE TRABALHO PARA ESTUDANTES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER** torna público que fará realizar inscrições para BOLSA DE TRABALHO, para alunos regularmente matriculados nos cursos de Ensino Médio Público Regular e Ensino Superior, de acordo com as normas da Lei Nº369 de 30 de junho de 1998 e regulamentação do presente Edital.

1º. DO OBJETIVO

1.1. O estágio de que trata o "caput" do artigo 1º da Lei №369 de 30 de junho de 1998, objetiva e assegura ao estudante oportunidade de trabalho por meio da ampliação prática dos conhecimentos adquiridos ao longo de seus estudos.

2º. DAS VAGAS

2.1. As vagas existentes nas Secretarias ou Prefeitura Municipal serão preenchidas de acordo com a necessidade.

3º. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ficarão abertas no período de 24 de novembro de 2021 à 17 de dezembro de 2021, das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
- **3.2.** Para a inscrição, os alunos deverão preencher aos seguintes requisitos:
 - Estar matriculado e frequentando regularmente as aulas em estabelecimento oficial, cursando Ensino Médio Regular na Rede Estadual de Ensino Público e ou Ensino Superior.
 - Possuir idade mínima de 14 anos.
 - Residir no município.
- **3.3.** No ato da inscrição dos interessados, serão exigidos os seguintes documentos:
 - Ficha de inscrição preenchida.
 - Cópia da carteira de identidade e CPF.
 - · Cópia do histórico escolar.
 - Declaração de matrícula para o ano de 2021, fornecida pela escola ou tutor de turma do Ensino Superior.

4º. DA SELEÇÃO

- **4.1.** Os alunos serão selecionados pelas Secretarias Municipais em consonância com a Comissão Avaliadora de acordo com o conjunto dos seguintes itens:
 - Maior fase do curso superior.
 - Maior fase do Ensino Médio.
 - Ter disponibilidade de tempo, em horário pré-determinado para suprir as necessidades do município.
 - Ter bom aproveitamento escolar.
 - Ter conhecimento de informática.
 - Bom desempenho em atividades artísticas ou culturais
 - Participar dos cursos e capacitações oferecidas pelas secretarias municipais.
 - Maior carência de recursos financeiros, apurada em função da renda familiar "per capita".
 - Alunos com contratos anteriores, será observado o desempenho conforme avaliação dos superiores e/ou responsáveis, pelo local/repartição em que prestou bolsa de trabalho.



Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER CNP.J: 83.102.608/0001-54

4.1.1. Os bolsistas selecionados poderão ser chamados a qualquer momento durante o ano de 2022, de acordo com a necessidade do município da Administração do Município.

5º. DA CARGA HORÁRIA

- **5.1.** A carga horária a ser cumprida pelo estagiário será de 04 (quatro) horas diárias e de 20 (vinte) horas semanais, compatibilizada com o horário de funcionamento do órgão público.
- **5.2.** A duração da Bolsa fica limitada para o ano de 2022.

6º. DA REMUNERAÇÃO

6.1. O valor da Bolsa de Estágio para a carga horária semanal de 20 (vinte) horas corresponde a 50% (cinquenta por cento) do menor padrão de vencimento do quadro de cargos de provimento efetivo vigente para o município.

7º. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1**. No ato da contratação o aluno selecionado deverá apresentar Declaração de matrícula para o ano de 2022, fornecida pela escola ou tutor de turma do Ensino Superior.
- 7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

Alfredo Wagner – SC, 22 de novembro de 2021.

Gilmar Sani Prefeito Municipal